



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 03/2026  
DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

**DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 00/2026**

**A Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, regimentalmente aprovou o projeto de lei do executivo nº 01/2026, que “Dispõe sobre doação de terreno do Município ao Estado de Goiás, e dá outras providências”**

Autoriza o poder Executivo Municipal a sancionar e promulgar a seguinte lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação ao Estado de Goiás da seguinte área: “02 (segunda) área, doravante denominada área nº 02, da quadra 15, da averbação Av-2-179, da matrícula nº 179, registrada no Cartório de Três Ranchos – Goiás, Código Nacional de Matrícula 025338.2.0000179-16, com área total de 5.715,00m<sup>2</sup>, medindo pela frente 63,50 metros, confrontando com a Rua José Barbosa; igual metragem aos fundos, confrontando com a Av. Roldão Pereira Carneiro; medindo pela lateral direita 90,00 metros, confrontando com a área nº 01, conforme Averbação Av-2-179 desta matrícula; e igual metragem pela lateral esquerda, confrontando com a Rua Balsair Pereira Cavalcante.

Art. 2º. A doação referida no artigo anterior é sem ônus, sendo isenta de toda e qualquer tributação ou taxa para o Estado e o Município.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, em 03 de março de 2026.

---

**Ricardo Gonçalves Rezende  
Presidente**

---

**João Henrique Pereira Borges Costa  
1º Secretário**

---

**Wagner Carlota  
2º Secretário**



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº. 03 de 03 de março de 2026.

.....  
Presidente: Jose Carlos Bernardes

.....  
Relator: Constâncio Ferreira Da Fonseca

.....  
Membro: Admilson Martins Da Silva

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº.03 de março de 2026.

.....  
Presidente: Diogo Ribeiro Silva

.....  
Relatora: Barcelana Salia De Melo

.....  
Membro: Constâncio Ferreira Da Fonseca